

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE PESSOA JURÍDICA

DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2011, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA E A EMPRESA SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, COM O OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL.

A Empresa SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPN sob nº 08.505.074/0001-91, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229, sala 302, Pituba, Salvador / Bahia, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **Marcelo Pereira Rodrigues**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Salvador /BA e a CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 00.457.775/0001-90, situado a Avenida da Cultura, s/n, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Virgílio Ribeiro dos santos, Brasileiro, maior, residente e domiciliado na sede do Município de Presidente Dutra - Ba, CEP 44.930.000. Resolvem, por meio do presente ato, de comum acordo, por fim ao contrato de Prestação de Locação de software de Gestão Contábil nº 009/2011, que mantinham entre se, conforme cláusulas seguintes:

- 1 O presente contrato teve início em 14 de Janeiro de 2011, será finalizado em 30 de Agosto de 2011, data a partir da qual a Câmara Municipal se encontrará livre e desembaraçada para contratar uma outra empresa para dar continuidade a execução dos referidos serviços;
- 2 Os Distratantes, achando se satisfeitos e ressarcidos até a presente data, dos serviços que propõem contratar, e por não mais lhes interessarem a continuidade dos mesmos, dão plena, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, com relação ao contrato de trabalho que mantiveram no período de 07 de abril a 30 de Agosto de 2011.

Por não haver pendências e por estarem justos e acertados, assinam o presente DISTRATO, em 03 vias de igual teor e forma, que será publicado de imediato no Mural da Câmara Municipal, e posteriormente no Diário Oficial Próprio, para conhecimentos de todos os interessados.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra – Bahia, 30 de Agosto de 2011.

Virgílio Ribeiro dos Santos
 Câmara Municipal

Marcelo Pereira Rodrigues
 Simweb Serviços de Informática Ltda

Testemunhas:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
 RG..... RG:.....
 CPF:..... CPF:.....

Publicação

Parecer Jurídico

Nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93, a Câmara Municipal de Presidente Dutra Bahia, publica o presente Distrato em local e instrumento apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento da Lei.

Testemunhas:

 Josete Mendes Machado Pires

 Cacilda Maria Miranda

Câmara Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO 009/2011

Declaro para os devidos fins que, o **Distrato do Contrato** acima mencionado, foi publicado no local de costume desta Câmara Municipal, onde focou à disposição dos Interessados na data de sua publicação.
Presidente Dutra-Ba, em 30 de Agosto de 2011.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso **TERMO ADITIVO** acima mencionado foi afixado no quadro de Aviso desta Câmara Municipal, para conhecimento geral.

Em 30 de Agosto de 2011.

Adezilva Pereira de Souza
1ª Secretária